

DECRETO Nº 32.598

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 5100/2023,

CONSIDERANDO que o Sr. Ruy Guedes Barbosa Junior estará em gozo de férias somente no período de 13 a 19 de fevereiro de 2023, do total de 30 dias autorizados através do Decreto nº 32.397/22,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de parte das férias do Sr. **Ruy Guedes Barbosa Junior**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, autorizadas pelo Decreto nº 32.397/22, devendo usufruir, em data futura, os 23 (vinte e três) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

